



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

OFÍCIO Nº 502/2021/GR

Florianópolis, 25 de novembro de 2021.

Ao Governador do Estado de Santa Catarina
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rodovia SC-401, 4.600, Saco Grande II
88032-000 Florianópolis/SC

Assunto: Reavaliação da decisão de liberação do uso de máscaras em SC.

Senhor Governador,

1. Tomando conhecimento do Decreto que libera a obrigatoriedade do uso de máscaras em ambientes abertos em Santa Catarina, publicado no Diário Oficial nesta quarta-feira, 24 de novembro, entendemos ser razoável, como instituição que tem se pautado pelo respeito integral à Ciência, dirigir o presente ofício no sentido de que tal determinação possa ser reavaliada.
2. Tão logo soubemos da decisão, pesquisadores da Universidade que nos tem orientado sobre as medidas de gestão da pandemia nos alertaram para o risco que tal liberação representa.
3. Trata-se, segundo as mais respeitadas investigações em curso, do rompimento de uma das “camadas de proteção” importantes à contenção do vírus da COVID-19. A imunização da população, a testagem em massa, a higienização constante das mãos, o distanciamento entre as pessoas, o monitoramento da qualidade de ar, a preferência por atividades em locais abertos/arejados, associados ao uso constante da máscara facial de boa qualidade, tipo PFF2 e bem ajustada ao rosto, compõem exemplos de tais camadas e, juntos, representam as medidas necessárias à contenção.
4. Portanto, dispensar a máscara, mesmo em ambientes abertos e sujeitos, ainda assim, a aglomerações, é desproteger o indivíduo de uma medida barata e eficiente para redução da transmissão. Já é uma conclusão científica amplamente pacificada que o vírus é transmitido pelo ar e que o risco é menor em ambientes abertos, mas ainda existente. Sabe-se, igualmente, que a imunização atenua os efeitos, mas não impede per si a transmissão do vírus. Com alta circulação viral aumentamos também a probabilidade do aparecimento de novas variantes, que podem gerar escape vacinal.
5. Desde o início da pandemia, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) tem colaborado de diferentes formas no sentido de explicitar as razões da Ciência e oferecer as orientações à sociedade para que decisões que impactam cada pessoa sejam tomadas de forma cautelosa e responsável.
6. Temos certeza de que há, no âmbito do Governo de Santa Catarina, o melhor dos propósitos. Contudo, reconhecemos nosso papel em momento tão crucial. O estado já alcançou elevados níveis de imunização e, aos poucos, tem conseguido recuperar as consequências de

largos períodos de limitação nas atividades, mas ainda estamos entre as unidades da Federação com maior número de incidência da doença. E liberar o uso da máscara pode representar, em curto e médio prazos, impactos a serem sentidos em semanas e, quiçá, demandar novas e indesejáveis medidas restritivas.

7. Por fim, ouvidos nossos pesquisadores e pesquisadoras, tomamos a liberdade de, em nome do nosso compromisso com a sociedade, reiterar o apelo de que tal decisão possa ser reavaliada. Lembremos que a pandemia ainda está longe de ser totalmente contida.

Atenciosamente,

UBALDO CESAR BALTHAZAR
Reitor